



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PORTARIA Nº 077, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

*“Dispõe sobre **ponto facultativo** no expediente da Câmara Municipal de Porto Murtinho - MS e dá outras providências”.*

ELBIO DOS SANTOS BALTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o feriado de Paixão de Cristo, bem como ponto facultativo já estabelecidos por órgãos Federais, Estaduais e Municipais, em virtude do período da Semana Santa.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal de Porto Murtinho – MS, no **dia 28 de março de 2024 (quinta-feira)**. Retomando as atividades normais no dia 1º de abril de 2024 (segunda-feira).

Parágrafo único. O estabelecido no artigo anterior não se aplica aos serviços essenciais como vigia patrimonial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Murtinho – MS, 25 de Março de 2024.

ELBIO DOS SANTOS BALTA
Presidente